



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 900.02/2025.

CONTRATO Nº: 547/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA PROFESSOR ARLINDO BESSA – VILA AGGEO - CONTRATO DE REPASSE Nº965295/2024/MCIDADES/CAIXA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LOGI CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

FISCAL DO CONTRATO: Davi Bucko Tonet.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545100241.395 4.4.90.51.00 FR 3000 CÓD. RED. 6600 – 6601.

1110.1545100241.395 4.4.90.51.00 FR 6044 CÓD. RED. 6602 – 6603.

Jacarezinho, 23 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2733/2025, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 75/2025, Chamamento Público 06/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 4.074.000,00 (quatro milhões e setenta e quatro mil reais), para a contratação da empresa, PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, referente a Credenciamento de pessoa jurídica para administração e cartão eletrônico, magnético, com chip ou dispositivos similares confeccionados em PVC, dotados de sistema de controle de saldo e autenticação por senha pessoal e intransferível. Admitir-se-á, ainda, a utilização de sistemas de cartão virtual, plataformas digitais equivalentes, o sistema de gerenciamento web ou outros mecanismos seguros de pagamento que assegurem a mesma confiabilidade, com inserção de créditos mensais, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Prefeitura de Jacarezinho.

Jacarezinho, 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 79/2025

Processo 79/2025

INEXIGIBILIDADE 45/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob n. 12.095.355/0001-90, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 5.000,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 80/2025

Processo 80/2025

INEXIGIBILIDADE 46/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO E PESQUISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 01.031.983/0001-96, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.490,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 548/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E G. N. ARANTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas natalinas a serem distribuídas aos servidores deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

VALOR: R\$ 166.741,75 (Cento e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCAIS DO CONTRATO: Alessandra Letícia de Souza Guarengui, Cristina Ferreira Meira Domingos, Jéssica Kuster Azevedo Milanezi, Luciana Ribeiro Miquilitto e Adriana Alves de Freitas.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 75/2025

Jacarezinho/PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 25/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 313/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em Buffet para Solenidades Oficiais, Capacitações e Demais Eventos Institucionais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: JARACA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.029 – 3.3.90.39.00 – FR 90 COD. RED -- 7300

0710.0412200082.029 – 3.3.90.39.00 – FR 3090 COD. RED -- 7301

Jacarezinho, PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 64/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 448/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de suprimentos de material elétrico.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0830.1339100102.058 – 3.3.90.30.00 – FR 90 – COD RED 7656

FISCAL: Sílvia Rodrigues de Almeida.

Jacarezinho, PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 322/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Pronto Atendimento Primário (PAP) 24h, inserido no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS) ou Atenção Básica, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CONCEITO SERVICE LTDA - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.070 – 3.3.90.34.00.00 – FR 494 CÓD. 7280

0910.1030100142.070 – 3.3.90.34.00.00 – FR 1064 CÓD. 7281

0910.1030100142.070 – 3.3.90.34.00.00 – FR 000 CÓD. 1653

0910.1030100142.340 – 3.3.90.34.00.00 – FR 000 CÓD. 6325

Jacarezinho, PR, 24 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Contrato de Rateio

Contrato de Rateio 168/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Intergestores Paraná Saúde;

Objeto: Constitui-se como objeto do presente CONTRATO a definição das regras e critérios de participação do Município de como CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, como CONSÓRCIO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2026.

Valor Anual: R\$ 21.073,76;

Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025;

Foro: Comarca de Curitiba/PR;

Modalidade: Contrato;

Guilherme Davi da Silva

Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 10900 de 23 de outubro de 2025, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º

3.3.90.32.00	1276	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
--------------	------	---	-----------

Art. 2.º

3.3.90.30.00	1274	Material de Consumo – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
--------------	------	---	-----------

LEIA-SE:

Art. 1.º

3.3.90.32.00	1274	Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
--------------	------	---	-----------

Art. 2.º

3.3.90.30.00	1276	Material de Consumo – Fonte: 102 – Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF – Exercício Corrente.	10.000,00
--------------	------	---	-----------

Jacarezinho, 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10907/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
		Contribuições Patronais – Fonte: 3510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercícios Anteriores.	
3.1.90.13.00	7306		40.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	40.000,00
TOTAL		40.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 - 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10908/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.003,51 (dezoito mil três reais e cinquenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.14.00	29	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.003,51
3.3.90.30.00	31	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			18.003,51

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO		0210.0412200022.004	
3.3.90.33.00	47	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.003,51
3.3.90.39.00	49	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			18.003,51

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10909/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.895,23 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.14.00	207	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.895,23
3.3.90.30.00	210	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.895,23

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.33.00	228	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.895,23
3.3.90.47.00	254	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.895,23

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10910/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.11.00	1987	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente.	49.000,00
3.1.90.16.00	2012	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	15.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			64.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030400172.086	
3.1.90.13.00	2002	Contribuições Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente.	15.000,00
3.1.90.13.00	2007	Contribuições Patronais – Fonte: 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente.	39.000,00
3.1.90.16.00	2014	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 510 – Taxas - Exercício Poder de Polícia – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			64.000,00

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10911/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
		Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.14.00	2985		20.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			20.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.0412200262.122	
		Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	
3.3.90.30.00	2989		20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			20.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10912/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.216,62 (cento e noventa e oito mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.071	
3.3.90.30.00	6642	Material de Consumo - Fonte: 494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	40.104,93
3.3.90.39.00	6704	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	91.100,00
DOTAÇÃO		0910.1030200152.081	
3.3.90.39.00	6567	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	67.011,69
TOTAL DO CRÉDITO			198.216,62

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação nas seguintes Naturezas de Receita.

1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00 - 487	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	131.204,93
1.7.1.3.50.1.1.19.00.00.00.00 - 536	Implementação de Políticas para Rede Alyne	67.011,69
TOTAL		198.216,62

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4700/2025

(Projeto de Lei do Executivo 155/2025)

LEI Nº 4.700/2025
de 28 de outubro de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2025 – Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.040	
3.3.90.39.00	860	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	33.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236100092.042	
3.3.90.39.00	933	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	34.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			67.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200091.014	
4.4.90.52.00	697	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – Exercício Corrente	33.000,00
DOTAÇÃO		0810.1236400012.045	
3.3.90.30.00	1092	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	4.000,00
3.3.90.33.00	1093	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.36.00	933	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	28.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			67.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3297 – 10 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4701/2025

(Projeto de Lei do Executivo 156/2025)

LEI Nº 4.701/2025
de 28 de outubro de 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alteração no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2025 – Lei Municipal 4.427, de 18 de dezembro de 2024:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	300.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.073	
3.1.90.11.00	1717	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00	1739	Contribuições Patronais – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	150.000,00
3.1.90.16.00	1748	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			300.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de outubro de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal